



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 4 de Julho de 2019 • Ano X • Nº 1553

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 079/2019** - Conceder a Nelma Ferreira da Silva, Matrícula nº 492, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de Professor Nível I, pelo prazo de 02 (dois), de 03 de julho de 2019 a 03 de julho de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no Art. 79º da Lei nº 13/1993 (que institui o Regime Jurídico Único de o Sistema de Seguridade Social para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município), resolve conceder a **NELMA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 492, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de Professor Nível I, pelo prazo de 02 (dois), de 03 de julho de 2019 a 03 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Teofilândia, 04 de julho de 2019.

Tércia Nunes Oliveira
Prefeita Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30